



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 142/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) E A EMPRESA STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000024780-7.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI), CNPJ 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada no Endereço: Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 – Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano do Sul - SP, neste ato representada Sr. **MARCOS LIMA E MORATO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000024780-7 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 44/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (6518641) vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000002213-3, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **29/05/2025 até 28/05/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato, conforme abaixo detalhado:

1.1.2.1. Aplicação de **REAJUSTE** pelo índice IGP-M, no percentual de **3,960860%**, conforme garantido na CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE REAJUSTE do 3º Termo Aditivo ao Contrato (Termo Aditivo Nº 141/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT - 5515027), compreendendo o período de **abril/2023 a abril/2024**, importando no valor de **R\$ 4.959,35 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, passando o valor do Contrato, em razão do referido reajuste, de R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos) para **R\$ 120.249,55 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco**

centavos);

1.1.2.2. Aplicação de **REAJUSTE** pelo índice IGP-M, no percentual de **8,582490%**, compreendendo o período de **abril/2024 a março/2025**, importando no valor de **R\$ 10.127,78 (dez mil cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)**, passando o valor do Contrato, em razão do referido reajuste, de R\$ 120.249,55 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 130.377,33 (cento e trinta mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

1.2. O valor do Contrato, que em razão do reajuste referido na cláusula 1.1.2.2 deste Termo Aditivo passaria a ser de R\$ 130.569,96 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) em decorrência da aplicação do IGP-M no percentual de 8,582490% compreendendo o período de abril/2024 a março/2025, **fica negociado pelas partes no valor de R\$ 130.377,33 (cento e trinta mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), com vistas à manutenção da vantajosidade na prorrogação da vigência contratual.**

1.3. Fica estabelecida a prerrogativa do Contratante de realizar a glosa devida para fins de compensação do valor pago a maior na anualidade anterior (28/05/2024 a 28/05/2025), no importe de **R\$ 4.959,35 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente à diferença entre R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos) e R\$ 120.249,55 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), quando do processamento do pagamento relativo à próxima anualidade (29/05/2025 a 28/05/2026).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração promovida, o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 130.377,33 (cento e trinta mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Serviço de Suporte e Manutenção Preventiva e Corretiva para 01 (um) equipamento <i>Storage</i> Hitachi HUS VM, por 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Piauí. Deverão estar cobertos pelo contrato de manutenção, o sistema de armazenamento de dados descrito abaixo, juntamente com os respectivos itens e componentes complementares que fazem parte da solução: Unidades SSD e HDD; Módulos controladores; Módulos processadores; Módulos de memória e memória cache; Infraestrutura de conexões de front-end e back-end; Subsistemas de alimentação elétrica e ventilação; Todos os demais elementos necessários para o funcionamento do sistema.	1	R\$ 130.377,33	1	2º Grau	R\$ 130.377,33 (cento e trinta mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)

Descrição: Marca - Hitachi Modelo - HUS VM Número de Série - 212693 Unidades SSD 400GB LFF - 104 Unidades HDD 1.2TB SAS SFF - 252 Unidades HDD 4TB NL-SAS LFF - 72 Cache memory A - 128 GB Cache memory B - 128 GB Capacidade Total Líquida Aproximada - 385 TB					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6076
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 130.377,33 (2025NR00159)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, e no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, e na **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** e **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES** do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme art. 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

MARCOS LIMA E MORATO

Representante da empresa STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LIMA E MORATO**, **Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 23/05/2025, às 06:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6856484** e o código CRC **9B0B11E4**.

25.0.000024780-7

6856484v3



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 151 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10060 em 23/05/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 54, e publicado(a) em 26/05/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10060](#)